

INDICAÇÃO Nº 190/2022

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à aplicabilidade da Lei nº 4.114/2021, de autoria do Vereador Rodrigo Ramos Soares, que "**DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VALIDADE DO LAUDO PERICIAL QUE ATESTA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA -TEA), NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 08 de março de 2022.

Rodrigo Ramos Soares - Rodrigo Alemão
Vereador - PSDB

Cubatão, 08 de março de 2022.

Ofício nº 190/2022 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.


Ricardo de Oliveira
Presidente